

## NUM RELANCE

*O Plano de Acção para Pôr Fim a Ataques e Outras Violações dos Direitos Humanos Direcionadas a Pessoas com Albinismo em África (2021-2031) é um plano de 10 anos que faz parte dos esforços da União Africana para implementar a sua Arquitetura da Deficiência da União Africana, incluindo o Protocolo da UA sobre Deficiência.*

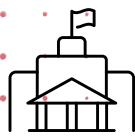
## CONTEÚDO DO 'AU POA'

- 4 PILARES
- 22 RESULTADO ESTRATÉGICO
- 67 ACÇÕES PRIORITÁRIAS

## IMPLEMENTAÇÃO



Os resultados estratégicos, ações prioritárias, entidades responsáveis, indicadores e mecanismos de recolha de dados estão delineados para alcançar as medidas do Plano.



As entidades responsáveis para alcançar os objetivos do plano são os Estados-Membros, ministérios, organizações parceiras e outras partes interessadas.



Uma abordagem de gestão baseada em resultados para promover a participação das partes interessadas na implementação do Plano e promover a responsabilidade a nível nacional.



Um Enviado Especial para o Albinismo a ser nomeado garantirá a implementação do Plano.

## O PLANO DE AÇÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE O ALBINISMO É UMA EXTENSÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL (2017-2021)

### ADOÇÃO

O AU PoA foi adotado em 2019 pelo Conselho Executivo da União Africana na sua 35ª sessão ordinária.

### UM PROCESSO INCLUSIVO

A matriz de implementação do Plano de Acção da UA é informada pelo Relatório do Plano de Acção Regional (2017-2021) e por uma consulta de 2 dias em novembro de 2020 com organizações que representam pessoas com albinismo, a União Africana, as Instituições Nacionais de Direitos Humanos e as Nações Unidas.

## PILARES E ESTRATÉGIAS



**01**

**Pilares** **Prevenção**

**Estratégia** **Advocacia e defesa dos direitos**

Resultado estratégico

- 1.1 Melhorar e generalizar significativamente o entendimento do albinismo em geral através de campanhas de educação pública e consciencialização
- 1.2 Aprofundar a capacitação global das organizações que representam as pessoas com albinismo
- 1.3 Educação e formação
- 1.4 Tecnologia
- 1.5 Capacidade para advocacia e estabelecimento de parcerias
- 1.6 Participação e liderança
- 1.7 Dados e evidência
- 1.8 Participação e auto-representação
- 1.9 Avaliação de necessidades

**02**

**Pilares** **Protecção**

**Estratégia** **Legislação, política e prática efectiva**

Resultado estratégico

- 2.1 Quadros legais e políticos
- 2.2 Melhorar a segurança humana
- 2.3 Reforçar os mecanismos de protecção social
- 2.4 Aumentar a mobilização de recursos

03

Resultado estratégico

**Pilares** **Responsabilização**  
**Estratégia** **Melhorar a justiça criminal**



- 3.1 Promoção da igualdade de acesso à justiça
- 3.2 Reintegração de refugiados e pessoas internamente deslocadas com albinismo
- 3.3 Apoio às vítimas/sobreviventes
- 3.4 Monitoria, relatórios e avaliação

04

Resultado estratégico

**Pilares** **Igualdade e não-discriminação**  
**Estratégia** **Plano de Acção Nacional para o Albinismo e outras medidas específicas em consulta com pessoas com albinismo**

- 4.1 Conselho Nacional sobre a Não-Discriminação do Albinismo
- 4.2 Acesso à educação Inclusiva
- 4.3 Acesso a cuidados de saúde adequados
- 4.4 Acesso a trabalho decente (através de emprego remunerado ou da criação do próprio emprego)
- 4.5 As pessoas com albinismo desfrutam da igualdade perante e ao abrigo da lei, e têm direito à não-discriminação, protecção igual e benefício igual da lei, assim como de medidas positivas.

**ANALISE-ME!**



